

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 14/07/2015 (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
PORTARIA Nº 0966/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE JULHO DE 2015
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GOVERNADORES DE ESTADOS BRASILEIROS E SECRETÁRIOS DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MANAUS/AM
PERÍODO: 23/07 A 24/07/2015 (01 e ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 860078

PORTARIA Nº 0903/2015-GAB/SEMAS DE 13 DE JULHO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO ABAIXO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 13/07 A 14/07/2015 (01 e ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 860094

PORTARIA Nº0612/2015-GAB/SEMAS DE 26 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA PRÉVIA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJÚ/PA
PERÍODO: 08 A 12/06/2015 (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57203646/ 2 -DAGMA SANTOS COSTA- (TENGENHEIRO FLORESTAL)
-57174882/ 2-MICHELLE MIRANDA DE FREITAS- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
-57196796/ 1-MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS-(MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº0624/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE CAMPO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPANEMA/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
PERÍODO: 08 A 12/06/2015 (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5569672/ 2 -PAULO LIMA GUIMARÃES- (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
-5085390/ 1-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA- (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 3254305/ 1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL -(AUXILIAR TECNICO)
- 5654807/ 1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº0629/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: Dom Elizeu/PA
PERÍODO: 16 a 19/06/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57194445/2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57215630/1- FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA -(MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA
PORTARIA Nº0628/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: TUCURUÍ/PA
PERÍODO: 02/06/2015 (½) MEIA DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57175416/1 - VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT - (TEC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914602/ 1 - CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA -(MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA
PORTARIA Nº0625/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VISEU/PA
PERÍODO: 23 A 26/06/2015 (03 E ½) TRÊS E MEIA DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8001312/ 1 - JOSEMAURO MENDES DE SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 55589540/ 3 - CLARISSE DE FREITAS MOREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA -(MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº0626/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 01 A 03/06/2015 (02 E ½) DUAS E MEIA DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8001312/ 1 - JOSEMAURO MENDES DE SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57230161/ 1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5654823/ 1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ -(MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 860139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 76212/CONJUR/2015

À
JOAO CAMILO DA SILVA
End: Rod. Santarém Cuiabá, km 1338, lote 16, gleba 33
CEP: 68.198-000 Trairão - PA
Pelo presente instrumento, fica JOAO CAMILO DA SILVA CPF Nº 059.669.062-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26548/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2329/2012, por estar exercendo atividade de Desmatamento, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9250/2013, nos termos que dispõe o 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cumulado com MULTA DIÁRIA fixada em 150 UPF's cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias

subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 76211/CONJUR/2015

À
OTACILIO DE SOUZA- SITIO SOUZA
End: Av. Dr. Anísio Chaves, nº723, Residencial Irmão Dogi, Apto:202
CEP: 68.030-290 Santarém - PA
Pelo presente instrumento, fica OTACILIO DE SOUZA- SITIO SOUZA CPF Nº 325.065.240-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33959/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3459/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8716/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.600 UPF's, cumulado com MULTA DIÁRIA fixada em 150 UPF's cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 860332

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 4720/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos processimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 007/2015 - SEMAS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos Descartáveis e Outros Materiais, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa: M.S. DA LUZ COMERCIO E SERVIÇO - ME
CNPJ/MF: 18.988.961/0001-11